AMAL
Comunidade Intermunicipal do Algarve

Procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para a Divisão de Finanças, pertencente ao Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social

Ata nº 4

Aos 25 dias do mês de julho de 2024, pelas doze horas, reuniu na sede AMAL, o Júri, constituído pelo presidente, João Graça, Diretor de Departamento de Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social, pela 1.ª vogal efetiva, Sílvia Mestre, Chefe de Divisão de Finanças, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos e, pela 2.ª vogal efectiva, Noélia Ramos, Diretora do Departamento de Administração e Serviços Partilhados, designado por Despacho do Primeiro-Secretário datado de 23 de fevereiro de 2024, a fim de apreciar as pronúncias apresentadas ao abrigo da audiência de interessados, relativamente à proposta de candidatos a excluir no âmbito do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com licenciatura em Gestão, Economia ou outra considerada relevante para a Divisão de Finanças, pertencente ao Departamento da Mobilidade, Finanças e Desenvolvimento Social.

Como secretária da reunião, o Presidente do júri nomeou a 1.ª vogal efetiva, Sílvia Mestre.

Foi apresentada pronúncia apenas por um candidato:

- Hugo Filipe Mestre Valentim.

A pronúncia rececionada apresenta os argumentos do candidato acima identificado, face à sua exclusão pela falta de apresentação de certificado de habilitações e por não cumprir os requisitos especiais.

Conforme ponto 6. do aviso de abertura, os candidatos devem reunir os requisitos até ao último dia do prazo de candidatura.

Analisada a documentação agora apresentada pelo candidato, a certidão de registo de grau certifica que este concluiu, no dia 29 de maio de 2024, o curso de licenciatura em Gestão (1.º ciclo).

Face ao exposto, o júri deliberou manter a decisão inicialmente tomada, uma vez que o candidato, à data limite de apresentação da candidatura (2 de maio de 2024), não cumpre o requisito especial (conforme definido no ponto 6.2. do aviso de abertura).

Mais deliberou o júri, manter a proposta de candidatos a excluir, que passa assim a lista definitiva de candidatos excluídos.

O júri deliberou ainda notificar todos os candidatos excluídos desta decisão.

Todas as deliberações do júri desta reunião foram tomadas por unanimidade.

AMAL
Comunidade Intermunicipal do Algarve

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

Sílvia Nestra

2.º Vogal Efetivo:

Nélia Lara